

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 12 de dezembro de 2020
Presidente: *Maurício Prado*

Ofício nº 090/2020-P

Dois Córregos, 10 de dezembro de 2020.

Ao Oficial Legislativo
para processamento
11 / 12 / 2020
Maurício Prado

Senhor Presidente,

Aprovado em UNICA Discussão
Em 14 / 12 / 2020
Maurício Prado
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A finalidade da abertura do decreto a que versa o presente projeto de lei é a aquisição de câmara de acondicionamento de vacinas.

Como é de conhecimento dessa E. Casa, tudo indica que ainda no primeiro trimestre do próximo ano será desencadeado projeto de vacinação em massa contra a Covid-19.

A questão do acondicionamento das vacinas já é matéria que vem sendo tratada inclusive na imprensa, de forma que é preciso que o município esteja preparado nesse sentido, razão da aquisição pretendida.

Tendo em vista a natureza da matéria, objetivando o necessário reforço da dotação elencada, para possibilitar a aquisição pretendida, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, na sessão ordinária a ser realizada na segunda-feira próxima, dia 14, tendo em vista se tratar da última dessa natureza prevista para o ano em curso.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 100 / 12020
DE 15 / 12 / 2020

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO

MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *pw*

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

01005/2020



DATA: 11/12/2020
HORA: 10:00
Projeto de Lei 90/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



Rua Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 2020.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados para combate ao Coronavírus - Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220006.2.121 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19

FONTE DE RECURSOS:05

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....(F.479).....R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos repassados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

